



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2023

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU E A EMPRESA FACE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, situado à Avenida Carlos de Medeiros, nº 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CNPJ sob o nº 31.796.832/0001-9, representada pelo seu presidente Sr. CLOVIS PASCOLAR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA com sede na Calçada das Margaridas, nº 191, Barueri/SP, CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00 representada por sua representante legal ADRIANA DE ANDRADE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos, cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 231,76 (duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) mensais por servidor a partir de 01/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Baixo Guandu/ES, 30 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUN. DE BAIXO GUANDU
CONTRATANTE**

**FACE CARD ADM. DE CARTOES LTDA
CONTRATADA**